EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO NOVA VIDA NA ZONA OESTE DE NATAL.
Valor	R$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de Dezembro de 2022.

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: